



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO da EJ SoMuS - 2024.1 (2ª Edição)

A SoMuS - Empresa Júnior do Curso de Música da UFC/Sobral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do **Processo Seletivo 2024.1** (2ª Edição), exclusivo a estudantes do Curso de Música da UFC/Sobral, conforme disposto no estatuto da Empresa Júnior, regidos pelas normas constantes neste Edital, a fim de selecionar novos membros.

1. OBJETIVO:

A SoMuS tem como objetivo proporcionar a seus membros as condições necessárias para a aplicação prática dos conhecimentos teóricos referentes à respectiva área de formação profissional em Música/Educação Musical, dando-lhes oportunidade de vivenciar o mercado de trabalho em caráter de formação para o exercício da futura profissão e aguçando-lhes o espírito crítico, analítico e empreendedor.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES DO PROCESSO SELETIVO:

A(o)s candidato(a)s, esse processo visa também proporcionar o desenvolvimento de habilidades técnicas, de modo que consiga trazer a vivência de situações similares àquelas que um funcionário encontra em uma empresa.

2.1 O Processo Seletivo para seleção de novos membros será regido por este Edital e coordenado pela EJ SoMuS, que delegará uma comissão para realização do Processo Seletivo.

2.2 O Processo Seletivo será realizado **totalmente presencial**.

2.3 Este Processo tem por finalidade preencher as vagas disponíveis de membros.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 O Processo Seletivo **destina-se a todos o(a)s aluno(a)s regularmente matriculado(a)s no curso de Música - Licenciatura da Universidade Federal do Ceará, Campus Sobral**, interessado(a)s em participar das atividades desenvolvidas pela EJ SoMuS, preenchendo, cumulativamente, os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aprovado em processo seletivo;

3.1.2 Ter a sua associação aprovada pela Diretoria Executiva.

3.1.3 Dispor de tempo para participar da prestação de serviços da EJ SoMuS.

3.2 O(a)s interessado(a)s devem ter disponibilidade de, no mínimo, **8 horas semanais** para dedicação às atividades da EJ SoMuS, as quais serão distribuídas entre execução de projetos e trabalhos referente à diretoria ao qual forem lotados, bem como reuniões, treinamentos, dentre outras atividades, conforme detalhado no quadro abaixo:

Horários da EJ SoMuS - 2024.1				
Dia	Horário	Período	Reunião	Modalidade
Segunda	13h30-17h30	Semanal	Geral	Presencial
Quarta	13h30-17h30	Semanal	Núcleos	Presencial/Remota ¹
	16h-18h	Mensal	Eventos	Presencial

¹ As reuniões das quarta-feiras, podem ocorrer de forma presencial ou remota, a depender das demandas de trabalho da Empresa Júnior.



3.3 Para conhecimento do(a)s interessado(a)s, segue o **portfólio** ([link](#)) das ações desenvolvidas pelo EJ SoMuS até o ano de 2024.

4. DAS VAGAS

4.1 A EJ SoMuS convocará o(a)s candidato(a)s, conforme o desempenho nas etapas do Processo Seletivo e, reserva-se no direito de preencher a quantidade de vagas que achar necessária.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O período de inscrição acontecerá do dia **22 de julho a 18 de agosto de 2024**.

5.2 A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente através do formulário, disponível no link: <https://forms.gle/QXJYugf6diZX5t8e6>, válido apenas durante o período de inscrição.

5.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a Comissão o direito de excluir do processo seletivo as fichas que não estiverem respeitando o formulário de inscrição, preenchidos de forma incompleta, incorreta e/ou que fornecerem dados comprovadamente inverídicos.

5.4 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.5 No momento de preenchimento do formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de todas as informações antes de confirmar sua inscrição, lembrando-se que o respectivo cadastro será utilizado para a Análise da Documentação, sendo considerado o último documento encaminhado para a validação da inscrição.

5.6 Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

5.7 Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição.

6. FASES DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo consiste em três etapas. A não realização de alguma dessas etapas ou o não cumprimento de alguma norma presente neste edital também será motivo de eliminação imediata do(a) candidato(a).

6.1.1 A realização das etapas apresenta local e horário a definir, de modo que os participantes serão avisados, com antecedência mínima de 1 dia, por e-mail.

6.1.2 As etapas irão seguir o cronograma, presente no item 08 deste edital.

6.1.3 O atraso do candidato em alguma das etapas também poderá implicar em prejuízos avaliativos no decorrer do processo seletivo.

6.2 Etapa 1: Inscrições

6.2.1 Essa etapa seguirá o disposto no item 5 deste edital.

6.3 Etapa 2: Imersão e Dinâmica em Equipe

6.3.1 O(a)s candidato(a)s selecionado(a)s passarão por uma apresentação coletiva sobre a empresa e sobre o Movimento Empresa Júnior. Conhecendo suas características, filosofia e organização, dessa forma o candidato terá maiores fundamentos para avançar ou não no Processo Seletivo.

6.3.2 A dinâmica ocorrerá em grupos que serão divididos pela Comissão do Processo Seletivo.

6.4 Etapa 3: Entrevista

6.4.1 Na sequência, o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s irão passar por uma entrevista com a Comissão do Processo Seletivo para uma avaliação de perfil e determinação, conforme às vagas idealizadas aos membros que integrarão a EJ SoMuS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os resultados preliminares e final de cada etapa avaliativa será enviado por e-mail, individualmente, para todos o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s.



7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÃO DE TRAINEES

7.1 A Etapa final, onde a Comissão do Processo Seletivo informará o resultado conforme cronograma (item 8).

7.2 Os Resultados serão divulgados no [Instagram da EJ SoMuS](#) e via [e-mail](#).

7.3 O(a)s trainees aprovado(a)s serão convocado(a)s para uma Assembleia Geral, na qual será obrigatória a presença de todo(a)s, onde serão apresentados ao restante da empresa.

8. CRONOGRAMA

Cronograma do Processo Seletivo 2024.1 (2ª Edição)	
FASES	DATA
Lançamento do Edital	22 de julho de 2024
Período de Inscrições	22 de julho a 18 de agosto de 2024
Divulgação das Inscrições Homologadas	21 de agosto de 2024
Período de Seleção	26 de agosto de 2024, de 14h às 17h30min
Divulgação do Resultado da Seleção	28 de agosto de 2024
Início das Atividades na EJ SoMuS	02 de setembro de 2024

8.1 Caso haja alguma alteração no cronograma, o(a) candidato(a) será avisado previamente via e-mail.

9. DO PERÍODO TRAINEE E DA ADMISSÃO

9.1 O Período *Trainee* faz parte do Processo Seletivo, podendo, portanto, os participantes serem ou não aprovados.

9.2 Os selecionados irão passar pelo Período *Trainee*, em que serão submetidos a avaliações onde, obtendo-se êxito, poderão ser aprovados e admitidos como Membros Efetivos da EJ SoMuS.

9.3 Dos candidatos selecionados para o Período *Trainee*, serão admitidos os membros que se adaptarem às normas e valores regidos pela empresa e que apresentarem bom desempenho durante o período *Trainee*. Os membros que não obtiverem um bom desempenho serão desligados da empresa.

9.4 Após admitidos, os membros se tornam efetivos, devendo cumprir, indiscutivelmente, as normas presentes no Estatuto e no Regimento Interno da EJ SoMuS.

10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

10.1 Alinhamento com os valores e a cultura da EJ SoMuS.

10.2 Bom desempenho prático durante as atividades propostas.

10.3 Atendimento ao que é solicitado em cada etapa da seleção.

10.4 Disponibilidade para execução de serviços prestados pela EJ SoMuS.



11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As atividades exercidas pela EJ SoMuS, seja como membro efetivo ou como *trainee*, é **voluntária, não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades**.

11.2 O Processo Seletivo será de responsabilidade da SoMuS - Empresa Júnior do Curso de Música - Licenciatura da UFC/Sobral.

11.3 É reservado à Comissão do Processo Seletivo o direito de proceder à designação e/ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.

11.4 Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

11.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada devidamente pela Comissão do Processo Seletivo.

11.6 Todos os informes e avisos serão dados via endereço eletrônico. É ideal que o candidato verifique constantemente seu e-mail e acompanhe as redes sociais da EJ SoMuS para maiores informações.

11.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do Processo nestes canais de comunicação.

11.7 O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo pelo e-mail (somus@sobral.ufc.br) ou via Instagram da EJ SoMuS ([@somus.ufc](https://www.instagram.com/somus.ufc)).

Laiza Maria do Nascimento Silva
Diretora Presidente

Maria Joévila Sousa da Silva
Diretor de Gestão de Pessoas

Ana Beatriz Bezerra Brandão de Melo
Lima
Diretora Administrativo-Financeiro

Douglas Freitas do Nascimento
Diretor Comercial

Mariane Liberato Marçal
Diretora de Projetos

João Emanuel Ancelmo Benvenuto
Professor-Orientador